



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que coordene, com a máxima urgência, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias competentes, **o imediato chamamento dos professores aprovados no processo seletivo realizado neste ano**, garantindo o regular funcionamento da rede municipal de ensino e a adequada organização do ano letivo.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta subscritora, por meio de reiterados contatos de professoras da rede municipal, uma situação que merece atenção prioritária da Administração Pública. Diversas profissionais relataram que vêm desempenhando suas atividades na condição de professoras eventuais, sem a segurança jurídica e os direitos inerentes ao exercício regular da função docente, percebendo apenas o valor correspondente às horas-aula ministradas.

O quadro narrado revela, inclusive, situações que evidenciam **flagrante descompasso entre a responsabilidade assumida e a remuneração percebida**. Há relatos de professoras que atuam **em dois períodos letivos**, desempenhando integralmente todas as atribuições pedagógicas e burocráticas inerentes à docência — planejamento das atividades, condução das aulas, elaboração de registros pedagógicos, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e demais responsabilidades administrativas próprias da função — e, ainda assim, **acabam percebendo remuneração inferior a um salário mínimo mensal**. Trata-se de situação manifestamente incompatível com a relevância social, a complexidade técnica e a elevada responsabilidade que caracterizam o exercício da atividade docente, revelando um cenário que demanda imediata reflexão e providências por parte da Administração Pública.

Paralelamente, cumpre registrar que o processo seletivo destinado à contratação de professores já teve seu resultado devidamente publicado, demonstrando que a Administração dispõe, neste momento, de profissionais habilitados e legitimamente aprovados para suprir as demandas da rede municipal de ensino. Todavia, até o presente momento, não se observa qualquer movimentação concreta no sentido de promover o chamamento desses profissionais.

Tal cenário produz efeitos negativos em múltiplas frentes. Sob a perspectiva pedagógica, a ausência de professores regularmente designados compromete a estabilidade do ambiente educacional. Já estamos no mês de março e, em muitas situações, os estudantes ainda não possuem referência clara de quem será seu professor titular, o que fragiliza o vínculo pedagógico, prejudica o planejamento didático e impacta diretamente o processo de aprendizagem.

Sob o prisma administrativo e jurídico, a utilização prolongada de docentes na condição de eventuais, quando há processo seletivo vigente com candidatos aprovados, revela uma gestão que pode se tornar ineficiente e desorganizada, além de expor os profissionais a condições laborais precárias e incompatíveis com a dignidade da função docente.



A educação pública exige **previsibilidade, planejamento e valorização dos profissionais que sustentam o processo educativo**. Professores não são peças de reposição eventual em um sistema improvisado; são os verdadeiros arquitetos do futuro das nossas crianças. Manter educadores em situação de instabilidade e remuneração insuficiente compromete não apenas a dignidade desses profissionais, mas também a qualidade do ensino ofertado à população.

Diante desse contexto, é imperioso que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, proceda com urgência ao chamamento dos professores aprovados no processo seletivo, assegurando condições adequadas de trabalho, organização pedagógica nas unidades escolares e, sobretudo, respeito às crianças e adolescentes que dependem de uma educação pública estruturada e eficiente.

Educação não admite atraso operacional. Em termos de gestão pública, **cada semana sem professor definido em sala de aula representa um passivo pedagógico que nenhuma planilha de recuperação resolve depois**.

Assim, apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, com a máxima prioridade administrativa, **a imediata convocação dos professores aprovados**, garantindo estabilidade ao processo educacional e valorização efetiva dos profissionais da educação.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento do presente apelo, em benefício da educação municipal, da dignidade dos professores e, sobretudo, do futuro de nossas crianças.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DZY090YFBYMF4TDF>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZY0-90YF-BYMF-4TDF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 56 / 2026 - Chave de Validação: DZY0-90YF-BYMF-4TDF